

Germes Jours de Bray

Arquivo Histórico "Dr. Wladimir Benedito de Abreu"
D-30
C-402
D-03

2
O Sr. Francisco Gomes de Saes
juiz de Direito do Comarca
de Macaé. em Comarca
nossa cidade de São Paulo

8

Munro a qual quer official
de fustier que em este
por nome assigna o tal
que a Gerencia e Gerencia
de Macaé em qualidade de
Sustentante de Juiz de
Direito de São Paulo. Se para se dar
a da corrente pelas suas ho-
ras comparecer a dar conta
de sustentante sustentante
a Chancelaria e Juiz de
Direito em todos os seus prazos. O
que comparecer. Por que 25
de Maio de 1853. Juiz de Direito
Sustentante de Macaé e em
viva da Corrente que em
seu

Prato

Outro que sustenta. Man-
dado de Juiz de Direito e
Juiz de Macaé. O sustenta-
te de Macaé. Por que 25
de Maio de 1853.

Sustentante de Macaé.

[illegible]

[illegible][illegible]

4
 eramos que dizei dehortos a thezour
 para nos de acham habilitados para fa
 zer delos o que os thezour
 Estava tudo assim mesmo em
 montão aliqum. Era os principia
 Era Supraffia de clareza?
 Francisco de Paula Silva

como *Sittacus* *gurgis* *in* *alignar*
Antoni *Pellicani* *de* *Alais*

Primeira de Approvação do Parlamento

[illegible]

Autumn Tidings to the ...

Antônio Silviano de Moraes

Lucina

Riviera

[illegible]

P. Antonio da Cunha Salgado Silva

Em consequencia da sua prova, q' foy abster a os.º Cond.º de
Antonio da Cunha Salgado J.º dos Albulaty de nome Rodri-
go, e Rodryto. Dado foy de foy a os.º Lib.º de de, como se
naceo em Livroy, q' poderoem gozar de plena liberdade,
q' foy com vier fiquerem poderoem foy de de de de
publico, foy casto em separada de de de de de
ta verba, q' quando foy de de de de de de de de
fabe de de de de, e por de de de de de de de de de
tade, foy de de de de de de de de de de de de de
da Cunha Carlos q' de de de de de de de de de de
a foy em de de de de de de de de de de de de de

Pindamonigaba 8 de Maio de 1956. R. 6-100
Francisco do Nascimento Silva
como testemunha de fé e adjuvante.
Antonio Leite da Cunha, tes. leg.
Bernardo Gomes de Araújo

R. 6-100
2^a Subseção de Instrução
8-6 de Maio 1956
Pereira, Adriano

Dear Augustine we are ever
 ever your affectionate friends
 (Albany)

P.º cento e cinquenta e de mil.
Cidade de Curitiba 25 de Maio
1853.

Seu
Miauna



Re. do Sr. Joaquim Gomes de Lencastre
Curitiba, 25 de Maio de 1853
Se os lencastre, e do Sr. de Lencastre legi-
time no campo de 1.º 905 H
1.º de oformal de Lencastre, 3.º de apre-
sentar; e para clausura mundial por-
no apre-ente. Curitiba, 5 de
Junho de 1853

Chgo do Sr. Antonio Gomes de Lencastre
M.º de Lencastre de Lencastre
Como ty.º Antonio de Lencastre de Lencastre

Recorrido ao de Lencastre de Lencastre
para Curitiba 25 de Maio 1853
Seu teste
Antonio de Lencastre de Lencastre

Re. do Sr. Joaquim Gomes de Lencastre
Curitiba, 25 de Maio de 1853
Se os lencastre, e do Sr. de Lencastre legi-
time no campo de 1.º 905 H
1.º de oformal de Lencastre, 3.º de apre-
sentar; e para clausura mundial por-
no apre-ente. Curitiba, 5 de
Junho de 1853

Seu teste
Antonio de Lencastre de Lencastre



[Faint, mostly illegible handwritten text on the left page, possibly a continuation from the reverse side.]

N.º 37 180
 2.º cento e sessenta e o. selo.
 Coll. de Pindamonhangaba
 1853. *[Signature]*

P.ª do Sr.º Jeronias Parnes de Araujo
 Inventariante do finado Fr.ª e Paula Silva
 os Creditos e De.ªs de m.ª legitima no tempo
 de 1:905,000 segundo formal de parti-
 dhas q.º apresentar. e para Clara a mar-
 dei passar o presente p.º meu dom.º assigna-
 do. Pindamonhangaba 3 de Junho de 1850.

João Leite da Silva
 Como Testem. q.º est. p.º e vi assignar
 Fr.ª e Paula e Clara.

[Signature]
 Marinha e Armada Superior por
 o ad.ª do Sr.º Pindamonhangaba 20 de Maio 1853
 lev. t.º *[Signature]*
 Antonio Silviano de Moraes

P.º cento e sessenta e dois mil
Reall. de Pondam, 25 de Jan
1853. O.º inter

Curva Nãma

Carteira, e para que setas dadas vinte e cinco milhas pela
Alma de Thom. de Paula Silva, conforme a verba de seu
Testamto, as quaes foram mandadas dar pelo Sr.º
Vigario de Pondam, Sr.º Nepomuceno d'Almeida Salgado,
e a mim incumbido das pelo Sr.º Maximino José
Correia da Silva, de quem saõ as sommas de mil reis
de cada uma. São Paulo 14 de Feb. de 1853

Off.º João Baptista d'Almeida

Carteira que celebrou vinte e cinco milhas
pela Alma de Thom. de Paula Silva
conforme a verba de seu Testamento,
incumbido a, e satisfazidas a, e molha
de mil r.º cada uma pelo Sr.º
Sr.º João Nepomuceno d'Almeida Salgado
Vig.º Leoad. de Pondam, 1.º de Junho
4to de Dezembro de 1853
O.º Maximino José Correia da Silva

Boatman as dadas fizesse de seu
confirmação, São Paulo 14 de Feb. 1853
Maximino José Correia da Silva

N^o 32

160

P. 9 cento e sessanta per sedo.
Coll. de Pindamon 25 de Jho.

SP53

Elect into

Curva

Lianna

[illegible]

Microtus a. forma lupina
 Per. Cuernavaca, Pue.^a 20 de Feb. 1893
 En total de 146 cada

Perce
Autumn. Silvanus de Kerrie,

19 cento e sessenta e sete mil
 Leão de Pindamonhangaba, 25 de 8^{ta}
 1853. *Outro*

Vianna

Problema de *João* Jerimias Gomes de Araújo, ag.
 de Cento e Citemta mil reis 100.000, pro-
 viniente de humo agra, que ficou em
 ludo de ditamto de falecido Fran.º de
 Paula Silva e p.º su verda de ter mui-
 lido poss. Mandou passar oprovinto do
 minto C.º m im assignado, Pindamonhangaba
 18 de Setembro de 1853, de clao que os
 R\$ 180.000 qdima e' proveniente de
 qto de R\$ 200.000, que ja seta desmon-
 tado de 20.000 p.º a Colonia, e' ipso
 e' que sou. recibo R\$ 180.000,
 Pindamonhangaba 18 de Set. de 1853

R\$ 180.000

Manoel Luis de Cunha

Assinado hi mto
 Pindamonhangaba 25 de 8^{ta} 1853
 Lou tto de vicia

Ante o Juiz de Paz

Ante o Juiz de Paz

29 cento e sessenta e de lillo.
 Coll. de Pindamonhangaba 25 de 8 de
 1853. Obto inter

Corura *Vianina*

29 cento e sessenta e de lillo.
 Coll. de Pindamonhangaba 25 de 8 de
 1853. Obto inter

Corura *Vianina*

Certifico com juramento ao Doutor Excmo.
 que deixo cingenta e sessenta e de lillo.
 de Paula Silva, au segundo a diuza de 200 em 200
 tamento; as quaes Colheias me encam mandam e
 Rm. J. M. de Pindamonhangaba Joao Mago:
 mucus J. M. de Salgado, de P. Paulo a ermola
 de mil oit. e. coll. hua. Por verdade, e p. comtes
 passo apor. J. Paulo 26 de 11 de 1850.

At 30 dias -

Dr. Theophilo Xavier Ferreira

Machados afora de lillo

Pindamonhangaba 25 de 8 de 1853

Em tulto de lillo

Antônio de lillo

N. 54 _____ No
C. 2 cento cinquanta e da sotto.
Coll. di Bundam 25 o. d. m.
1853. *Alber intor*
Contra *Vicenza*

Carta pua dua vinte e cinco Offiz Segund a duzay em fute
mundo do General Luis Pizarro de Paula Pico com essa mandada
pelo M^{do} Luis Gerning Genera de Ultrajio de guerra Nueve e
emata de mil reis por cada humo. por ser versado e
me in fide Pardo de. Pindamog^o L de 86^o d. 1230

O Colho por Representante do Offiz Subido
 Pernambuco a Serra Super
 Piquinim 24 de Maio de 1853
 Com todos de vossa
 3  3
 Antonio Piquinim de Moraes

N^o 30

180

29 cento cinquenta e de sellos.
Coll. de Bindam^{to} 25 de Pa^{to}
1853. J. O. S. S. S. S.

18

17 ab

15

At f^o do Livro Competente fica debitado o actual
Collector da quantia de cem mil reis corras
pendente a hum conto de reis que pagou o Sr.
Jerimias Gomes de Araujo na qualidade de
Inventariante e Testamentario do finado Fran^{co}
de Paula Silva.

Collectoria de Bindam^{to} 25 de Outubro de
1853.

O. S. S. S. S.

Collector Joao de Almeida
Joao Baptista de Almeida

N 30

160

2.º g. cento e sessenta e da selto.
Coll. de Pindamonhangaba 25 de Maio
1853. O Chanceler

Carreira

Não me

Recebi do Ilmo. Sr. Capitão Jerônimo
Jornal de compra, referente a cinco
contos e dois mil trezentos e vinte e
vinte e sete import de Antas de Serrinha
eis feitos por falecimento de João
de Paula Silva, cuja gerência foi iden-
tificado por Jerônimo Jago no qual ca-
dade de Sertão e Sertão e Sertão
antes, no mesmo Sertão e Sertão, por
firmação Jago após Pindamonhangaba
Jornal de 1850 Sertão e Sertão

(Carreira e Sertão e Sertão)
Nada, e Sertão e Sertão
Pindamonhangaba 25 de Maio 1853
O Chanceler
Nelson de Sertão e Sertão

Collectoria de Pindamonhangaba
curada de
1853a-1854.

A f. 1^a do Livro campestre fica debitado o ac-
tual collectar no quantum de trezentos e sessenta
mil reis entrado em Depósito pelo Off. Cal^o em
vires e annos de estrajo pertencente a Candida-
ella de Domingos dos Santos Geyar por ditta
do Linhas Fran. de Paula Silva em 25 de Outubro
de 1853. Off. Cal^o int^o

1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295

*Les universités catholiques de
l'Europe ont été ébranlées par
la révolution française. Les
universités de l'époque étaient
généralement dirigées par
des ecclésiastiques et se consacraient
à l'étude des sciences humaines,
de la philosophie et de la théologie.
La révolution a entraîné une
réorganisation majeure de ces
établissements d'enseignement.*

Assento como Promotor a D. Ribeiro
 de Freitas, juramento. Friburgo.
 em 26 de Feb. de 1853

Leitor

Assento sui de outubro de mil
 e oitenta e cinco. Por esta
 cidade de São Paulo, a qual
 em Carlos de referência de. Aque
 Leitor Promotor Juiz de Direito
 da Comarca em São Paulo
 este auto com o Despacho da
 do Autismo Substituto de Moraes
 e curar que e curar

Este Juiz que notifique a D. Ribeiro
 Francisco Ribeiro de Freitas para
 prestar juramento e responder como
 Promotor Expense na cidade de São
 Paulo de 26 de Feb. de 1853
 Autismo Substituto de Moraes

Post

Assento de Juramento
 Assento sui de outubro de mil e
 oitenta e cinco. Por esta
 cidade de São Paulo, a qual
 em Carlos de referência de. Aque
 Leitor Promotor Juiz de Direito
 da Comarca em São Paulo
 este auto com o Despacho da
 do Autismo Substituto de Moraes
 e curar que e curar



Correção do decreto de
 mais foi visto. Aque
 aho juramento. O Promotor Juiz
 assento de outubro de mil e
 oitenta e cinco. Por esta
 cidade de São Paulo, a qual
 em Carlos de referência de. Aque
 Leitor Promotor Juiz de Direito
 da Comarca em São Paulo
 este auto com o Despacho da
 do Autismo Substituto de Moraes
 e curar que e curar

Friburgo

Francisco Ribeiro de Freitas

Post

Assento sui de outubro de mil e
 oitenta e cinco. Por esta
 cidade de São Paulo, a qual
 em Carlos de referência de. Aque
 Leitor Promotor Juiz de Direito
 da Comarca em São Paulo
 este auto com o Despacho da
 do Autismo Substituto de Moraes
 e curar que e curar

que os seus

Testa assecurada
delegado
Moraes 20 de 1853

Moraes

Examinando o presente e de
certos, e o testamento respectivo
pelo qual o testamento se tem
em todo cumprido com a ver-
dade do testamento, faltando uni-
camente juntar documento que
ligasse a testadora a parte em
que o testado se encontra, que
a digas minhas de corpo presen-
te no dia de seu enterramento.
Pindamonhangaba 28 de Outu-
bro de 1853.

Antônio S. Escobar

Doutor

Se a vossa vossa vossa, e não
outros de um este outro e
concordar com a vossa vossa
de Pindamonhangaba e
nos Escritos, não se pode
que este outro com a vossa
de Pindamonhangaba e
de Moraes vossa que os seus
vossa

Se a vossa vossa vossa, e não
os seus vossa vossa, e não
concordar com a vossa vossa
de Pindamonhangaba e
de Moraes vossa que os seus
vossa

vossa que os seus

1853

20

Examinando o presente e de
certos, e o testamento respectivo
pelo qual o testamento se tem
em todo cumprido com a ver-
dade do testamento, faltando uni-
camente juntar documento que
ligasse a testadora a parte em
que o testado se encontra, que
a digas minhas de corpo presen-
te no dia de seu enterramento.
Pindamonhangaba 28 de Outu-
bro de 1853.

Antônio

Doutor

Se a vossa vossa de certos
de um este outro e concordar
com a vossa vossa de Pindamonhangaba
e nos Escritos, não se pode
que este outro com a vossa
de Pindamonhangaba e
de Moraes vossa que os seus
vossa

Examinando o presente e de
certos, e o testamento respectivo
pelo qual o testamento se tem
em todo cumprido com a ver-
dade do testamento, faltando uni-
camente juntar documento que
ligasse a testadora a parte em
que o testado se encontra, que
a digas minhas de corpo presen-
te no dia de seu enterramento.
Pindamonhangaba 28 de Outu-
bro de 1853.

Antônio S. Escobar

Antônio

Apresentado
 Ao Conselho Municipal de São Paulo
 de ratificação do qual este Conselho
 e a Câmara Municipal de São Paulo
 de de São Paulo em 18 de Junho
 em 1853. O Conselho Municipal de São Paulo
 a este Conselho os documentos
 que ao mesmo se seguem a
 que para constar do este
 do Conselho Municipal de São Paulo
 de São Paulo em 18 de Junho

Trato

N.º 20 160
 2.º cento e sessenta e sete de São Paulo
 do Conselho Municipal de São Paulo em 18 de Junho 1853.
 Curador O Conselho Municipal de São Paulo

Testifico que dei vista de todo o presente como consta pela ata
 do Conselho Municipal de São Paulo, e assim como consta do presente
 Testifico, dom. 18 de Junho de 1853. São Paulo.
 João de Deus

João de Deus

Apresentado
 em 18 de Junho 1853

João de Deus
 e outros

160

22

Cher intro
Piemonte

[illegible]

*Spina sopra la porta
D. 25 m. 26 de 1753*

O. J. M.

An conto das de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 e trezentos e setenta e sete

Dado

Ch

23

An conto das de outubro de
 mil e oitenta e trezentos e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro

Regencia. D. Francisco de
 Almeida. 26 de Maio de 1833

Dado

Dado

An conto das de outubro
 de mil e oitenta e trezentos e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro
 de outubro de mil e oitenta e
 setenta e sete de outubro

Dado

1872
 Anconferencia de se mor
 de entate de, mil, cento e oitenta

Conte per qui restano: Dupa
e ha restato al Monastero
di Santa Maria di Andorra
consegnata alla D. D. 2654253
Antonio Pellicer de Rosa

Beste

Aproveite-se de outubro de
outubro seguinte, com o
atrasamento de Paulo
mantendo-se em um Estado
res. e propriamente artes
outro pelo o maior de
com com certo este tanto
ar Promotor das Capelas
com o mesmo este, e
Subm. Subm. de Moraes
e unido da Corrida que o
enche

Antea. Remota de
capitel com 23
Piedra de la 1853
a Mosais

Acton Antipasto Pindang^{ba} 26 dr an.
tubo de 1853

Rebais J. Escolan
Paco

Factor

No ventidous de outubro
 de mil e trezentos e oitenta
 e oito, nos mto. cidade
 de ~~Paraná~~ ~~Paraná~~ ~~Paraná~~ ~~Paraná~~
 por ~~nos~~ ~~nos~~ ~~nos~~ ~~nos~~
 foi entregue este auto
 com ~~estes~~ ~~estes~~ ~~estes~~ ~~estes~~
 La ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
 de ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Waispagan & Hb

Exp^a =
Pudum 25 de 86 1853

Nº 81 ————— *Mindum Goldst.*
340.
Oz quinhentos e quarenta e seis. *Moscos*
Codorniz Perdão do d. Phaz 1679.
S. W. L. Chas. Smith
Curius *Piquetia*

Aos vinte e seis de outubro de mil
 e oitenta e cinco. Com este
 da cidade de Porto Alegre
 gabam um novo Estatuto para
 concluir estes estatutos do
 Juiz de Direito da Comarca
 de Santa Maria. Francisco
 de Freitas Ribeiro.

Juízo as sentenças proferidas por conformes, com
 as resoluções do D. Conselho. E, em virtude della
 foi o testamento descurado de testamentar.
 em, sendo se para no documento as copias que
 pedio, e por ende as rubricas onde couber pagas
 a cada uma. E, em virtude do qual se deu
 Otr. 05/058

[illegible]

Montana

1871

1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

De Mai de 1850

*Journal de Libéralité, des
mille et dix mille, 1780.
1780, imprimé en France
à Paris chez la Citoyenne de
publier, après l'abolition de
l'ancien régime.*



650 P. page